



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

PUBLICADO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

em 24/03/2025

Local da publicação

Câmara Municipal

J. R. Santos
Ass. Responsável

CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

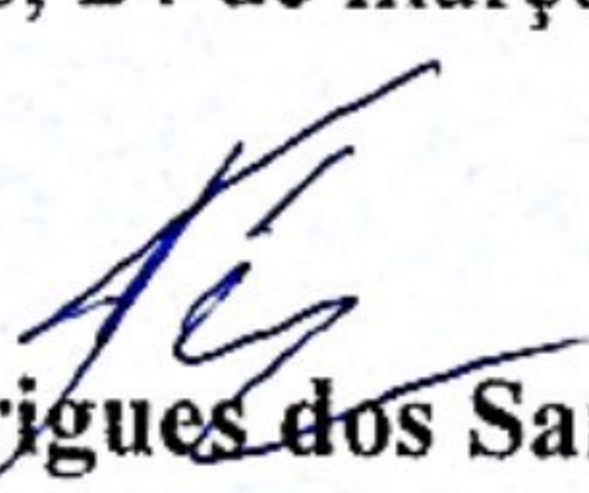
A Câmara Municipal de Jaboticatubas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

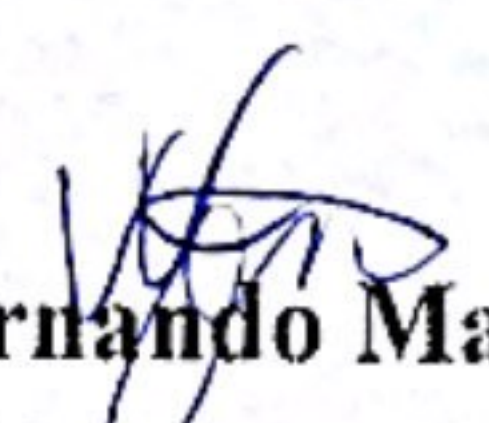
Art. 1º- Fica concedido o reajuste de 5% (cinco por cento), a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, efetivos e comissionados.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaboticatubas, 24 de março de 2025.


Paulo Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal


Walisson Fernando Marques Avelar
1º Secretário